

DELIBERAÇÃO Nº 155/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- solicitação de remanejamento de servidora da Fundação Nacional de Saúde, Leide Maria Pereira, lotada na 15ª Regional – Maringá para a 20ª Regional de Saúde – Toledo;
- que o processo de remanejamento encontra-se instruído de acordo com o “Fluxo de Remanejamento dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde Cedidos para as Secretarias Municipais de Saúde ou para a Secretaria de Estado da Saúde”, aprovado pela CIB/PR através da Deliberação nº 016/2001;
- Deliberação CIB/PR nº 086/2002, deliberando pelo encaminhamento dos processos, devidamente fundamentados, com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

Aprova ”ad referendum” o remanejamento da servidora LEIDE MARIA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, da 15ª Regional de Saúde – Maringá, para a 20ª Regional de Saúde – Toledo.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual